LEI Nº 901/68

ABRE CREDITO ESPECIAL (NCR$600,00) PARA PAGAMENTO DE ALUGUEL DE SALA DESTINADA A INSTALAÇÃO DE LABORATORIO PARA EXAME DE LEITE.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu sanciono a seguinte lei:

ART. 1º - Afim de atender pagamento anual de aluguel de sala, onde será instalado laboratório para exame sanitário de leite a ser distribuido em Conselheiro Lafaiete, fica aberto o crédito especial de NCR$600,00 (seiscentos cruzeiros novos).

ART. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a contratar pessoa hábil para o desempenho da função prevista no artigo 1º da presente Lei.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 15 DE MARÇO DE 1968.

Dr. Abel Rezende Dutra
Prefeito Municipal

Elza Maria Ribeiro André
Secretária